



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 24 de maio de 2023

Ano IX • Nº 1.605 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12 2023

O PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DE FATIMA COELHO NUNES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL. PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA AÇÕES REFERENTE ICMS ECOLÓGICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME CONDIÇÕES. QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVER:



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 1. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para: VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.648.471/0001-67.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/ OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ASSESSORIA EM ENGENHARIA AMBIENTAL	SERVIÇOS	8,00	SV	4.500,00	4.500,00
VALOR VENCEDOR						36.000,00

Art.2. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. SEC. AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICO de GUARAI-TO, aos 24/05/2023.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP